



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 110, 9 DE MARÇO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 67, de 26 de janeiro de 2026](#), que designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021](#), que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do CDOM,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 67, de 26 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
V -

.....
f)

.....
2. Antônio da Mota Moura Júnior (suplente);

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 110, de 9 de março de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4428, 9 mar. 2026. Caderno Administrativa, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial